

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

PORTARIA 009/2023

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,
do *campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os Artigos 2º, 9º e 14º da Resolução N. 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os
Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Congregação do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial -
CFDT, com a seguinte composição:

Decano do CFDT: Frederico Monteiro Neves (Titular);

Vice-decano do CFDT: Herbert Toledo Martins (Titular);

Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências: Márcia Nunes Bandeira Roner
(Titular) / Frederico Monteiro Neves (Suplente);

Coordenador do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades: Thiago Soliva (Titular) /
Dirceu Benincá (Suplente);

Coordenador do Curso de Engenharia Civil: Wanderley de Jesus Souza (Titular) / Elmagno
Catarino Santos Silvadan (Suplente);

Coordenador do Curso de Gestão Ambiental: Joanna Maria da Cunha de Oliveira Santos Neves
(Titular) / Anders Jensen Schmidt (suplente);

Coordenador do Curso de Mídias Sociais: Daniel Silva Pinheiro (Titular) / Gilson Vieira
Monteiro (suplente);

Coordenador Programa de Pós-Graduação em Ciência e Sustentabilidade: João Batista Lopes
da Silva (titular) / Guineverre Alvarez Machado de Melo Gomes (suplente);

Representante do Conselho Social de Campus: *Vacante*

Representante dos servidores Docentes: Anders Jensen Schmidt (Titular) / Andrea Lizabeth Costa
Gomes (Suplente);

Representante dos servidores Técnico-Administrativos: Elissandro Santos Rocha (Titular) /
Danielli Gigante Trancoso (Suplente);

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

Representante dos Discentes: Raíssa Tayná Klasman (Titular) / Viviane Santana dos Santos (Suplente).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 12 de junho de 2023.

Frederico Monteiro Neves
Decano do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFSB